



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATALAIA- PARANÁ



CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE
ESCOLAR

MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2022

PARECER DA GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Trata-se de parecer emitido pelo Comitê de Transporte Escolar, acerca da prestação de serviços de transporte escolar através do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, financiado pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Educação - SEED.

Durante o exercício de 2022, o Comitê de Transporte Escolar do Município de Atalaia realizou o acompanhamento da execução do serviço, bem como da aplicação do recurso destinado para a execução do PETE, através da análise dos Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, dos Relatórios contábeis e demonstrativos da execução financeira, bem como observando a prestação do serviço de forma técnica identificando e pontuando as questões levantadas pela comunidade escolar.

Em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 17 da Resolução nº 777/2013 - GS/SEED de 18 de fevereiro de 2013, que estabelece critérios, forma de transferência de recursos, execução, acompanhamento e prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, e a regulamentação municipal própria, através da Lei Municipal nº 1153/2016, de 22 de março de 2016, o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Atalaia, nomeados através do Decreto Municipal nº. 0082/2022, para fins da Prestação de Contas Anual do exercício de 2022, do Município de Atalaia, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico, dos demonstrativos orçamentários, financeiros contábeis acompanhamento da execução do serviço prestado e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2022, examinados com os preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 9.394/96 - LDB, observando as competências legais do Comitê.



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE
ESCOLAR
MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR

A opinião supre não elide nem respalda Irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Atalaia - PR, 22 de março de 2023.

Idalina Ferreira Valério

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Regina Duarte de Oliveira Tamborlim

Representante da Rede Estadual de Ensino

Maria das Graças Germano da Silva

Representantes da Rede Municipal de Ensino

Irene Aparecida de Melo

Representante de pais de alunos - SUPLENTE

Daiana Francisca Torrente

Representante de pais de alunos - TITULAR

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br